



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº 226/2019**

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”*

*O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente dos dias 26 e 27 de Dezembro de 2019, em virtude do feriado de Natal no dia 25 de Dezembro de 2019, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 30 de Dezembro de 2019 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Serviços de Limpeza Pública obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente dos dias 02 e 03 de Janeiro de 2020, em virtude do feriado de Confraternização Universal no dia 01 de Janeiro de 2020, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 06 de Janeiro de 2020 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Serviços de Limpeza Pública obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 20 de Novembro de 2019.

  
Célio Santana  
Prefeito Municipal